



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**

**AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 99/2023**

**DENOMINA A RUA P, SITUADA  
NO BAIRRO AEROPORTO,  
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-  
ES, COMO RUA IZANETE  
MEDEIROS FRANCISCHETTO.**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições previstas no art. 206 combinado com o inciso XIII, art. 33, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou, por maioria, na Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024, dispensado da fase de redação final, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado de Rua Izanete Medeiros Francischetto a Rua P, localizada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 27 de junho de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

**ROAN ROGER GOMES MARQUES**  
Vice-presidente  
Vereador pelo PSD

**JOSE PEREIRA SENA**  
Primeiro Secretário  
Vereador pelo PODE

**VAGO**  
Segundo Secretário

Publicado no átrio da  
Câmara Municipal  
Em 28/06/2024

